



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.382;

Projeto de Lei nº. 027/2025. Ementa: Institui o “Programa Municipal de Estágio Remunerado” no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências.

Relator: Luiz Abel de Albuquerque Arruda

PARECER

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em análise encontra-se, em harmonia com os dispositivos constitucionais, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação, pertencentes à Comissão de Justiça e Redação de Leis, conforme rege o art. 23, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, portanto opino pela sua APROVAÇÃO.

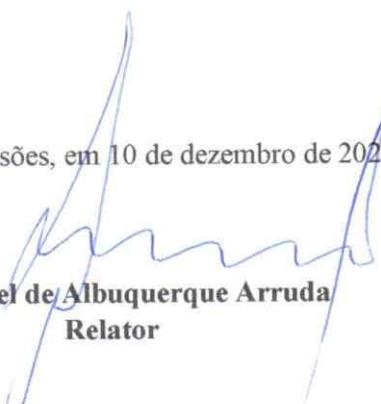
Em face do exposto, opino favoravelmente.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

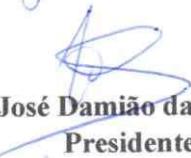
Neste sentido, após debate, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**, acompanhando o voto do Relator, opinou **PELA APROVAÇÃO**, do presente Projeto em sua forma original, **Processo Legislativo nº 1.382; Projeto de Lei nº 027/2025**. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE, para deliberação e votação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2025.


Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Relator

Acompanho o voto do Relator:


José Damião da Silva
Presidente


Enilton Sousa Cristovão Filho
Membro